



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1302/GR, de 1 de agosto de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	23231.000330.2 017-33
Andréia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Josselene Carvalho Lima	Economista	E202	E203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR